

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 23 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 0901. 2018/013844 por deliberação consignada no item 13 da ATA Nº. 19/2018 de 31 de agosto de 2018 resolve aprovar os preços do gás natural constante na tabela a seguir.
Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2018.

TABELA TARIFÁRIA

Valores para Venda à Vista

VIGÊNCIA: 01/09/2018

Gás Natural	Faixas de Consumo	Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo semanal m³		
	1 105	2,8273	3,5902
	106 350	1,8098	2,2982
	351 1.050	1,7237	2,1888
	1.051 3.500	1,6809	2,1345
	3.501 7.000	1,6513	2,0969
	7.001 42.000	1,6170	2,0533
	42.001 84.000	1,5993	2,0309
	84.001 140.000	1,5668	1,9896
	140.001 245.000	1,5500	1,9683
	245.001 420.000	1,5311	1,9443
	420.001 2.800.000	1,5022	1,9076
	2.800.001 4.900.000	1,4859	1,8869
	4.900.001 7.000.000	1,4728	1,8702
acima de 7.000.001	1,4628	1,8575	
2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-prima	faixas de consumo semanal m³		
	1 105	2,3497	2,9837
	106 350	1,6434	2,0869
	351 1.050	1,5836	2,0109
	1.051 3.500	1,5346	1,9487
	3.501 7.000	1,5333	1,9470
	7.001 42.000	1,5094	1,9167
	42.001 84.000	1,4935	1,8965
	84.001 140.000	1,4702	1,8669
	140.001 245.000	1,4543	1,8467
	245.001 420.000	1,4401	1,8287
	420.001 7.000.000	1,4294	1,8151
	acima de 7.000.001	1,4023	1,7807
	3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	faixas de consumo semanal m³	
1 1.050		1,5183	1,9280
1.051 7.000		1,5183	1,9280
7.001 84.000		1,5183	1,9280
84.001 140.000		1,5183	1,9280
140.001 245.000		1,4413	1,8302
245.001 315.000		1,2663	1,6080
315.001 385.000		1,2658	1,6074
385.001 455.000		1,2655	1,6070
455.001 560.000		1,2654	1,6069
acima de 560.001		1,2653	1,6067
4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única	1,3532	1,7183
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	faixas de consumo semanal m³		
	1 105	2,8273	3,1155
	106 350	1,8098	1,9943
	351 1.050	1,7237	1,8994
	1.051 3.500	1,6533	1,8218
	3.501 7.000	1,6513	1,8196
	7.001 42.000	1,6170	1,7818
	42.001 84.000	1,5939	1,7564
	84.001 140.000	1,5605	1,7196
	140.001 245.000	1,5375	1,6942
	245.001 420.000	1,5169	1,6715
420.001 7.000.000	1,5017	1,6548	

	acima de	7.000.001	1,4628	1,6119		
	faixas de consumo mensal m ³					
6 - Segmento Comercial - Subsegmento Combustível	1	450	3,1306	3,9754		
	451	1.500	1,9158	2,4328		
	1.501	4.500	1,8130	2,3022		
	4.501	15.000	1,7286	2,1950		
	15.001	30.000	1,7262	2,1920		
	30.001	180.000	1,6852	2,1399		
	180.001	360.000	1,6578	2,1051		
	360.001	600.000	1,6177	2,0542		
	600.001	1.050.000	1,5903	2,0194		
	1.050.001	1.800.000	1,5660	1,9886		
	1.800.001	30.000.000	1,5478	1,9655		
	Acima de	30.000.001	1,5012	1,9063		
	faixas de consumo mensal m ³					
7 - Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Cogeração e Climatização Comercial	1	450	2,0457	2,5977		
	451	1.500	1,6124	2,0475		
	1.501	4.500	1,5757	2,0009		
	4.501	15.000	1,5161	1,9252		
	15.001	30.000	1,5154	1,9243		
	30.001	180.000	1,5023	1,9077		
	180.001	360.000	1,4936	1,8966		
	360.001	600.000	1,4712	1,8682		
	600.001	1.050.000	1,4541	1,8465		
	1.050.001	1.800.000	1,4388	1,8270		
	1.800.001	30.000.000	1,4273	1,8124		
	Acima de	30.000.001	1,3983	1,7756		
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		1,5012	1,9063		
9 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNC	Faixa Única		1,2955	1,6451		
10 - Segmento Industrial - Subsegmento GNC	Faixa Única		1,3692	1,7387		
11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m ³		Encargo Fixo (R\$)	Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Encargo Fixo (R\$)	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
	1	20	6,81	3,0180	8,65	3,8324
	21	100	6,81	2,6892	8,65	3,4149
	101	850	6,81	2,5444	8,65	3,2310
	851	2.500	6,81	2,4813	8,65	3,1509
	acima de	2.501	6,81	2,4351	8,65	3,0922

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 31 de agosto de 2018.

Eduardo Harold Mesquita Pessoa
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado